

A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE – PE

Anderson Felipe Pereira da Silva (1); José Dayvid Ferreira da Silva (1)

(1) Universidade de Pernambuco, e-mail: andersonfpsilva@hotmail.com; dayvid.silva12@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A inclusão é uma realidade social que está presente no trabalho, na cultura, na arquitetura, nos esportes e na educação do Brasil. Sem distinguir condições sociais, mentais, físicas, de raça, cor ou credo percebe-se a pessoa e suas singularidades tendo como objetivo a sua satisfação pessoal, crescimento e inserção social.

No Brasil a educação inclusiva tem evoluído e gerado importantes transformações nos últimos anos. Está assegurada na Constituição Federal e continua a provocar muitas reflexões e mudança de paradigmas na organização do novo pensamento pedagógico de ensino e aprendizagem. Segundo os dados de 2013 do Ministério da Educação, das 98.801 escolas que receberam alunos especiais, apenas 27.931 incluíram acessibilidade em suas instalações físicas. Um exemplo do quanto existem muitos desafios ainda a serem superados.

Em janeiro de 2016, entrou em vigor a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº: 13.146) que trouxe avanços na cidadania das pessoas com deficiências, combate ao preconceito, a discriminação e criou um novo conceito de integração total. Segundo o Senador Paulo Paim, a Lei beneficia mais de 46 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência e obriga as escolas provadas a receber estudantes com deficiências e adotar medidas de adaptação necessárias sem que seja repassado qualquer ônus as mensalidades ou matrículas.

O Programa nacional de inclusão de jovens – Projovem Urbano, Programa Escola Acessível, Brasil Alfabetizado, Licenciaturas Interculturais Indígenas são algumas das iniciativas que geram a educação inclusiva e estão sendo aplicadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação.

Profissionais que atuam com a educação, nas diversas regiões do país apontam que mesmo com esses avanços, muitas escolas, faculdades e universidades, continuam despreparadas para receber esses alunos especiais, principalmente devido a falta de formação dos professores.

No II Congresso Internacional de Educação Inclusiva, sediado em Campina Grande, Paraíba, em 2016 se destacou esses entraves na atual política de educação inclusiva que não se mostra efetiva e universal. É importante a análise do contexto escolar, para entender as dificuldades

de atender a estudantes com deficiência, pontua Mantoan (2015), segundo ela incluir é não deixar ninguém fora da escola comum.

Mantoan (2003, p. 91) esclarece que: “a escola prepara para o futuro e, de certo que, se as crianças aprenderem a valorizar e a conviver com as diferenças nas salas de aula, serão adultos bem diferentes de nós, que temos de nos empenhar tanto para entender e viver a experiência da inclusão.”

De acordo com Almeida (2002) um sistema educacional só pode ser considerado inclusivo quando abrange a definição ampla deste conceito, nos termos de reconhecer que todas as crianças podem aprender; quando reconhecer e respeitar diferenças nas crianças independente de idade, sexo, etnia língua, deficiência, classe social, estado de saúde; quando permitir que as estruturas, sistemas e metodologias de ensino atendam às necessidades de todas as crianças e por fim, ser um processo dinâmico que está em constante evolução.

A educação inclusiva no Brasil, também necessita da interlocução da escola com a família e isso interfere no desenvolvimento pleno, respeitando diferenças e necessidades individuais. Rever concepções, fazer uso de novas tecnologias, disseminar as novas experiências que são aplicadas e apresentam bons resultados, contribuem nesta construção da educação, seja ela especial ou regular (OLIVEIRA, 2012).

A Educação Especial é um tipo de educação cuja aplicação permeia todo o sistema educacional do país, visando proporcionar a pessoa com deficiência a promoção de suas capacidades, seu desenvolvimento pleno de personalidade, sua participação ativa na sociedade e no mundo do trabalho e aquisição de novos conhecimentos (FUMEGALLI, 2012; OLIVEIRA, 2012).

Segundo Noronha (2008), a Educação Especial ocupa-se do atendimento e da educação de pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas. É organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais.

Moura (2006) pontua que a educação especial pode ser dividida em três categorias:

- Dependentes: aqueles que dependem totalmente de serviços necessários para sua total sobrevivência, são atendidos somente em clínicas;
- Treináveis: aqueles que frequentam escolas especiais, ter hábitos saudáveis e higiênicos e na maioria dos casos, o retardo é identificado nos primeiros anos de vida, em sua maioria deficiência intelectual.

- Educáveis: aqueles que frequentam classes especiais e possuem vocabulário suficiente para adaptação pessoal e social, deficiência física, auditiva e/ou visual, por exemplo.

A criança com deficiência por muito tempo teve sua imagem associada à incapacidade, à limitação e à doença, pontua Mazzota (2001), o que acabou ganhando força e se cristalizando, embora a deficiência seja apenas caracterizada por seu aspecto biológico.

No Estado de Pernambuco, o paradigma da educação inclusiva/especial, apresenta uma filosofia, condizente com o âmbito nacional, que preconiza uma organização escolar que favoreça, a cada estudante, o direito ao ingresso e à permanência no sistema regular de ensino, independentemente de etnia, gênero, sexualidade, idade, deficiência, condição social ou de qualquer outra natureza que se configure como um obstáculo às aprendizagens (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, 2015).

Os princípios básicos que tangem a Educação Inclusiva estão embasados nos direitos humanos reafirmados no Art. 1, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que apresenta o propósito de “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (BRASIL, 2007).

A Secretaria de Educação do Recife (2015) afirma que os defensores da Educação Inclusiva acreditam na necessidade da sociedade rever seus conceitos de diferença e diversidade, para superar o estigma da deficiência. Precisa-se considerar a escola como espaço democrático que privilegia a construção de conhecimentos, dos saberes, fazendo com que as práticas sociais sejam compreendidas, (re)construídas e internalizadas de forma significativa, a inclusão educacional torna-se neste caso um fator favorável na construção de identidade do sujeito. Algumas escolas do Estado de Pernambuco já possuem classes regulares e especiais para atender alguns tipos de deficiência.

Visto que a educação especial ainda necessita de várias melhorias para que se faça presente na educação regular, o trabalho visou realizar um estudo de caso com os atores da educação de uma unidade de ensino no município de Recife – PE.

2. METODOLOGIA

Este é um estudo de abordagem qualitativa, do tipo descritivo-analítica, a partir de observações e diálogos com os diversos atores escolares numa escola no município de Recife-PE, escola esta que recebe alunos especiais. Foram realizadas observações em sala de aula, tendo como

foco as aulas e o ambiente escolar, além de aplicação de um questionário aos gestores educacionais e aos professores regentes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com relação ao sucesso da inclusão escolar, foi constatado que, para os professores e gestores entrevistados (n=20), 65% dos mesmos acreditam no sucesso da inclusão escolar para alunos com algum tipo de deficiência em salas comuns da educação regular, 15% não acreditam no sucesso da inclusão escolar e 20% preferiram não opinar. Para alguns professores, a inclusão escolar possui dois lados: o lado positivo, da socialização, no qual as crianças conseguem interagir umas com as outras; e o lado negativo, no qual a inclusão se faz importante, porém do jeito que está acontecendo, para os professores, não é o modo mais apropriado, pois falta apoio por parte do governo. Os professores não se sentem preparados para lidar com esses alunos, e, para que acontecesse realmente uma inclusão com qualidade, as escolas deveriam ter o apoio de vários tipos de especialistas, como psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, neurologistas e assistentes sociais.

Teixeira (2016), também relatou, em sua pesquisa, que houve docentes contrários à inclusão expondo vários aspectos negativos, o que indica a necessidade de um maior investimento nesse processo, bem como uma discussão mais ampla entre professores e gestores para aprimorar o planejamento e a implementação da educação inclusiva.

Segundo os professores, ainda se faz necessário dentro da sala de aula outro professor ou um apoio para auxiliá-los, pois, segundo eles, o atendimento às crianças deficientes tem que ser individualizado, uma vez que cada deficiente possui um grau diferente. A respeito das dificuldades encontradas em lidar com alunos deficientes, os professores e gestores citaram que as maiores dificuldades estão concentradas nos aspectos pedagógicos. A presença de outros profissionais previamente citados facilitaria o aprendizado dos alunos deficientes.

Nenhum dos professores entrevistados possui graduação ou pós-graduação (lato-sensu) na área de Educação Especial, apesar da nova LDB, artigo 59, inciso III (p.319) estabelecer que deve ser assegurado:

“Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educando nas classes comuns.”

Para Selau (2016) e Goulart (2016) o que dificulta o processo de inclusão escolar é a falta de preparo, capacitação dos profissionais e a falta de estrutura das escolas. Também é relatado por

esses autores a precariedade que, em geral, caracteriza o processo de formação básica nas universidades.

Pelo relato de alguns professores, ficou constatado o desinteresse dos mesmos pela busca de novas informações. A razão deste desinteresse talvez esteja naquilo que alguns autores (FONSECA, 1995, BOLZAN, 2013;) apontam como a desvalorização do profissional, o que contribui para a falta de motivação do profissional na busca por capacitação.

Desta forma, compreendemos que colocar um sujeito com alguma deficiência em sala regular, sem as propostas pedagógicas e curriculares e conseqüentemente sem práticas docentes adequadas para ser desenvolvidas com esses alunos, distancia cada vez mais a possibilidade de inclusão. Nesta perspectiva, defendemos a necessidade de profissionais que possibilite a articulação entre o aluno “especial”, o professor e os demais sujeitos educativos presentes neste cenário. (SILVA, 2016).

4. CONCLUSÃO

O poder público do Estado vem tomando medidas para favorecer a inclusão, como é o caso do Pacto Pela Inclusão que consiste em um acordo entre Estado e municípios tendo o objetivo dar acesso dos educandos com algum tipo de deficiência à escola. Com base na sua filosofia de sensibilização da comunidade escolar e sociedade, na tentativa de mobilizá-los no combate à discriminação e o preconceito que atingem as pessoas com deficiência. Mas, mesmo com todos os esforços do governo, ainda é possível observar incongruências entre as políticas públicas de inclusão e a prática educacional, demonstrando que se faz necessário uma associação mais eficiente entre as políticas públicas e a prática educacional para um ensino inclusivo de qualidade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. S. R. **Manual Informativo sobre Educação especial**. Fonte: Rede Saci, São Paulo. 2002.
- BOLZAN, D. P. V.; *et al.* **Formação de professores: a construção da docência e da atividade pedagógica na Educação Superior**. Rev. Diálogo Educ., v. 13, n. 38, p. 49-68, 2013.
- BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: Corde, 2007.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Estabelece a inclusão para pessoas com deficiência. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm> Acesso em: 22 mar. 2017.

FONSECA, V. **Educação especial**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

FUMEGALLI, R. C. A. **Inclusão Escolar: O Desafio de uma Educação para Todos?** Monografia de Pós-Graduação. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Ijuí, 2012.

GOULART, C.; SCHIAVON, P. **Educação inclusiva e o mercado de trabalho: uma percepção a ser construída para além da obrigatoriedade legislativa**. Cad. Esc. Dir. Rel. Int. (Unibrasil), v. 3, n. 26, p. 4-17, 2016.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: O Que É? Por Quê? Como Fazer?** Coleção Novas Arquiteturas Pedagógicas. São Paulo: Summus Editorial, 2015. 96p.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: Histórias e Políticas Públicas**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2001. 208p.

MOURA, W. L.; *et al.* **O Atletismo no Desenvolvimento de Crianças Portadoras de Necessidades Especiais**. Motricidade, v. 2, n. 1, p. 53-61, 2006.

NORONHA, E. G.; PINTO, C. L. **Educação Especial e Educação Inclusiva: aproximações e convergências**. Semana da Pedagogia, Faculdade Católica de Uberlândia.

OLIVEIRA, J. P.; *et al.* **Concepções de Professores sobre a Temática das Chamadas Dificuldades de Aprendizagem**. Revista Brasileira de Especial, v. 18, n. 1, p. 93-112, 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RECIFE. **Educação inclusiva: múltiplos olhares**. Recife: Secretaria de Educação, 2015. 104p.

SELAU, B.; DAMIANI, M. F. **A conclusão da educação superior por cegos e a psicologia de Vygotski: a ponta do iceberg**. Perspectiva, v. 34, n. 3, p. 861-879, 2016.

TEIXEIRA, R.; *et al.* **A educação especial na rede pública de educação em uma cidade do centro-oeste brasileiro**. Revista Lusófona de Educação, v. 33, p. 179-195, 2016.